



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – UFES EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PET CONEXÕES ADMINISTRAÇÃO**

O tutor do Grupo PET Conexões Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro de reserva do Programa PET-UFES para estudantes de cursos de graduação da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

#### **1 DAS VAGAS**

1.1 Estão abertas 1 vagas com direito a bolsa, para alunos dos Cursos de Administração Matutino e Noturno.

#### **2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET**

2.1 A bolsa terá vigência a partir de Julho de 2017;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00.

#### **3 DAS EXIGÊNCIAS:**

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos descritos em 1.1,

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

3.3 Não ser beneficiário de outra bolsa exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e comparecer a reunião semanal do PET, atentando para o fato de que atividades em grupo do PET são agendadas entre 11 horas e 17 horas;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6 É recomendável que os candidatos aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados Programa de Assistência Estudantil (PROAES);



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**3.7** É recomendável que os candidatos tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas no período de 22 de Maio a 26 de Maio de 2017.

**4.1** Os candidatos deverão deixar os documentos de inscrição na sala do PET localizada no CCJE, anexo II – segundo andar, entre o ED I e ED II. (deixar documentos na escotilha da porta).

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula
- ✓ Cópia simples do RG e CPF.
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no caso de candidato cadastrado Programa de Assistência Estudantil (PROAES).
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

**4.3** Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas na fase de homologação.

### **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### **5.1. Eliminatórios:**

- 5.1.1 Estar inscrito neste edital e possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2. Ter seu ingresso na UFES nos períodos de 2015/2; 2016/1; 2016/2 ou 2017/1;
- 5.1.3. Possuir CR maior ou igual a 6,0;
- 5.1.4. Obter nota maior ou igual a 5,0 na prova escrita e na Entrevista;

#### **5.2. Classificatórios:**

Os alunos que atenderem os seguintes critérios terão prioridade, independentemente do desempenho nos demais critérios classificatórios do processo seletivo: Ser cadastrado no Programa de Assistência Estudantil (PROAES); Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

### **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1** O processo seletivo será realizado no período de 22 de Maio a 13 de Junho de 2017 conforme descrição a seguir:

- ✓ Dia 03 de Maio de 2017: publicação do edital.
- ✓ De 22 de Maio a 26 de Maio de 2017: inscrição (entrega da documentação completa).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- ✓ 29 de Maio: realização da pré-seleção a partir dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 31 de Maio: Realização da prova escrita (de 11 às 12 horas na sala 305 do ED III, no CCJE).
- ✓ 05 a 09 de Junho: entrevistas individuais (a serem agendadas).
- ✓ 13 de junho: divulgação dos resultados

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ **Primeira etapa:** Verificação de documentos comprobatórios para seleção;
- ✓ **Segunda etapa:** Realização da prova escrita (conteúdos abordados: Manual de Orientações Básicas do PET, Raciocínio lógico e Temas atuais (questão discursiva))
- ✓ **Terceira etapa:** Entrevista individual.

6.3 A banca de avaliação será composta pelos professores Helio Zanquette Filho (tutor do grupo e coordenador da banca), Simone Fernandes, Claudio Marcio Pereira da Cunha (Coordenador do curso de Administração Matutino), todos do Departamento de Administração (CCJE/UFES) e por dois alunos petianos a serem definidos.

6.4 O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, a portaria 976 de 2010, a portaria 343 de 2013, bem como o planejamento do grupo para 2016 podem ser obtidos na página do grupo no Facebook (<https://www.facebook.com/pages/Pet-Adm-Ufes/286047684740661?ref=ts>, no site do PET Administração http://petadm.ufes.br ou enviando uma mensagem solicitando o material para petadmufes@gmail.com.

6.5 Os exames serão individuais e sem consulta.

6.6 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata.

6.7 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa; informamos que os dados serão cruzados com os arquivos Programa de Assistência Estudantil (PROAES).

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.9 A nota final para efeito de classificação (após consideradas as prioridades descritas em 5.2.1) será a média aritmética das notas obtidas no trabalho individual escrito e na entrevista. Para a classificação final o primeiro critério refere-se à participação do aluno nos programas de assistência ao estudante e ser egresso de escola pública. Caso o aluno participe dos programas de assistência ao estudante e seja de escola pública: primeiro grupo classificatório (G1). Posteriormente serão classificados os alunos que são somente participantes dos programas de assistência ao estudante ou que sejam egressos de escola pública: segundo grupo classificatório (G2). Finalmente serão classificados no grupo G3 os alunos que não pertencerem ao grupo G1 ou ao G2. Assim os



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

primeiros classificados são do grupo G1, posteriormente os do grupo G2 e, na sequencia, os do grupo G3. Caso haja mais de um aluno em cada grupo classificatório a ordem de classificação, dentro do grupo, obedecerá a média citada no início deste item. A classificação dos candidatos será expressa por meio de uma lista classificatória.

6.10 A lista classificatória terá validade de um ano a partir da data de divulgação do resultado, os candidatos aprovados como suplentes podem ser convocados com o surgimento de novas vagas.

### **7 DO RESULTADO:**

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 13 de Junho de 2017, nos murais dos Colegiados de Administração Matutino e Noturno, nos sites da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Extensão e na página do grupo (<https://www.facebook.com/pages/Pet-Adm-Ufes/286047684740661?ref=ts>) no Facebook. Os estudantes classificados para as vagas disponíveis serão comunicados por e-mail (preferencialmente), ou telefone, nos contatos indicados na ficha de inscrição do candidato.

### **8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ desistência;
- ✓ rendimento escolar insuficiente, sendo suficiente (mas não necessário) para caracterizar insuficiência de rendimento escolar, um coeficiente de rendimento igual ou inferior a 6 (seis) em qualquer período após seu ingresso no PET;
- ✓ acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ por faltas não justificadas às atividades do programa PET.
- ✓ prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8.2 O aluno excluído do Programa será substituído por outro acadêmico classificado no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

### **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 03 de Maio de 2017

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval shape. The signature reads "Prof. Helio Zanquette Filho".  
Prof. Helio Zanquette Filho  
Tutor PET Conexões Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET ADMINISTRAÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End. residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Curso de Administração: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Administração.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_